CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 3518/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, secretaria Municipal de Obras, reiterando a necessidade de observação das normas que padronizam os serviços de caçamba de entulhos, que estão na Lei Ordinária 5793/2016, que "Regulamenta a Política Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Araguari/MG e dá outras providências."

Nos artigos de 68 a 73 temos a regulamentação, incluindo a sinalização que devem ser prioridades, como a pintura em amarelo em toda extensão; SINALIZAÇÃO RETROFLEXIVA de 8 cm (oito centímetros) a 20 cm (vinte centímetros) de largura, instalada em todas as suas laterais e na medida da altura das caçambas; e nome e telefone da empresa responsável em caracteres legíveis e em caixa alta.

Evitando acidentes com pedestres, ciclistas e veículos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 24 de outubro de 2023.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO 11 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 24/10/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Paulo Cesar Pereira

Rodrigo Costa Ferreira

Waltemir Rodrigues Neves

Wilian Marques Postigo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/13752